

Portaria n.º 220/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que consta no processo n.º 156535/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar o credenciamento do Despachante Sr. FERNANDO CESAR ESPELHO, inscrito no CPF 411.467.861-15, titular da empresa FERNANDO CESAR ESPELHO DESPACHANTE LTDA - EPP, com nome fantasia "LEAGUE DESPACHANTE", inscrita no CNPJ sob o n.º 12.639.690/0001-02, vinculado a 5ª CIRETRAN de Várzea Grande/MT, por inobservância ao disposto no artigo 6º da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6424427

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar